

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO 082/2016/SES-MT.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2016/SES/MT.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16099/2016**

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representada Secretário de Estado de Saúde **Sr. LUIZ ANTÔNIO VITORIO SOARES**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 019771 - SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 138.731.090301-91, denominada **CREDENCIANTE**, e de outro lado à empresa **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.**, com sede na AV. Guido Caloi, 1935 – Térreo Bloco A e B, Jardim São Luiz, CEP: 05802-140 São Paulo - SP, inscrita no CNPJ 73.008.682/0001-52, neste ato representado pelo **GUILLERMO MIGUEL EDUARDO ROJIN**, argentino, portador da Carteira de Identidade de Estrangeiro RNE nº V 653164-5 e cadastrado no CPF/MF nº 233.938.338-20, denominada **CONTRATADA**. Considerando o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO 16099/2016/SES/MT**, resolvem celebrar **CONTRATO**, do qual serão partes integrantes o Termo de Referência e Pregão Eletrônico nº 035/2016/SES/MT e será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, pelos Decretos Estaduais n. 7.217, de 14/03/2006 e alterações, 7.218 de 14/03/2006 e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, resolvem celebrar o **Apostilamento ao Contrato nº 082/2016**, nas condições a seguir delineadas;

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem com objeto *"contratação de empresa para a prestação de serviços auxiliares para dosagem quantitativa de colinesterase, incluindo: disponibilização de reagentes – colinesterase, equipamento com manutenção preventiva e corretiva e capacitação de pessoal"*, a fim de atender a demanda do Laboratório Central/ Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, este instrumento apostila o Contrato nº 082/2016/SES/MT.

Cláusula Segunda – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Incluir na Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária no item 8.1:

Fonte: 195

Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES

- 3.1.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 082/2016/SES/MT.
- 3.2.** Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com fundamento no Inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93.

Cuiabá/MT, 02 de Janeiro de 2018.

LUIZ SOARES
Secretário de Estado de Saúde